



PARECER TÉCNICO Nº 14/2025

ASSUNTO

- Solicitação de Certificado de Aprovação de Projeto emitido pelo CBMSE para a construção de empreendimento com 12 (doze) kitnetes em 03 (três) pavimentos com área total de 570,75 m².

MOTIVAÇÃO

- O presente parecer técnico foi motivado por solicitação da Sra. Vanda de Figueiredo Testa, na qualidade de representante da D Cavalcanti Figueiredo Empreendimento Ltda, através do Ofício s/n datado de 07 de novembro de 2025, sob o Protocolo Edoc nº 023000.09802/2025-4 e Protocolo Externo nº 4790609947.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Lei Estadual nº 8.151 de 21 de Novembro de 2016;
- Decreto nº 40.637 de 30 de Julho de 2020;
- IT nº 01/2021-CBMSE;
- IT nº 28/2025-CBPMESP;
- Normas vigentes no CBMSE.

DESCRÍÇÃO DO PARECER

- Considerando as justificativas apresentadas pela solicitante;
- Considerando que para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto, a edificação deverá desenvolver o Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Imóvel e submeter a Análise e posterior vistoria para emissão do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros (ARCB);
- Considerando que o caso em tela se trata de uma edificação de ocupação multifamiliar com área inferior a 750m² e altura máxima de 12m, se enquadrando no Processo Simplificado de Segurança Contra Incêndio e Pânico, na qual não necessita do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Imóvel;



- Considerando que, conforme item 12.1 da Instrução Técnica nº 01/2021-CBMSE é facultada a instalação de Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e rede de distribuição interna de GLP ou Gás Natural – GN canalizado para ocupações dos Grupos A-2 e A-3, que possuam área inferior a 750m² e altura máxima de 12m;
- Considerando que, conforme item 12.1.1 da Instrução Técnica nº 01/2021-CBMSE, fica autorizado o uso de recipientes de até 13 kg de GLP, desde que instalados em centrais individuais na área externa da edificação, no pavimento térreo, com rede de alimentação individual por apartamento e demais requisitos da IT nº 28/2025-CBPMESP, para ocupações dos Grupos A-2 e A-3, que possuam área inferior a 750m² e altura máxima de 12m;

CONCLUSÃO DO PARECER

- Permitir que as ocupações dos Grupos A-2 e A-3, que possuam área inferior a 750m² e altura máxima de 12m tenham a respectiva licença junto CBMSE através do Auto de Conformidade de Processo Simplificado (ACPS), devendo nestes casos a análise do processo ser preferencialmente feita por um Oficial da respectiva SAT;
- Neste caso, o Responsável pela edificação deverá inserir no campo comprovante de área (emitido por órgão oficial ou por ele delegado), além deste documento, o projeto e todos os documentos necessários, para comprovar:
 - a instalação das centrais individuais de GLP 13Kg, conforme item 4.4.2.2 da Instrução Técnica nº 28/2025 do CBPMESP. Além disso, nas edificações construídas, deve ser apresentado também, o relatório do ensaio de estanqueidade de toda rede, acompanhado da respectiva ART;
 - a instalação da Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP ou rede de distribuição interna de GLP ou Gás Natural – GN, conforme determina o item 12 da Instrução Técnica nº 01/2021-CBMSE;
- Nos casos em que a edificação não fizer uso de Gás GLP ou GN, deve ser apresentada a DECLARAÇÃO DE NÃO USO DE GLP OU GN, conforme Anexo T da Instrução Técnica nº 01/2021-CBMSE.

Aracaju, 3 de dezembro de 2025 .

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OMLM-WQVQ-EUUW-G9VC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- EDUARDO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA - TEN. CEL. QOBM ***42942*** DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - CBM Corpo de Bombeiro Militar 03/12/2025 09:08:18 (Docflow)
- HECTOR SILVA MONTEIRO - TEN. CEL. QOBM ***99528*** DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - CBM Corpo de Bombeiro Militar 03/12/2025 11:38:24 (Docflow)
- SILVIO GUIMARAES AZEVEDO - TC QOBM ***30010*** DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - CBM Corpo de Bombeiro Militar 03/12/2025 13:07:41 (Docflow)